

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO N.º 893 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015

O GERENTE REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL, NO ESTADO DE MINAS GERAIS,

CONSIDERANDO o disposto no Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica n.º 02/2012 celebrado entre a Agência Nacional de Telecomunicações-ANATEL e o Ministério das Comunicações, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União de 18/08/2014;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 448, de 04 de junho de 2013, do Conselho Diretor da Anatel, publicada no Diário Oficial da União de 06/06/2013 e, ainda, o que consta do Processo n.º 53524.009107/2014;

R E S O L V E:

Art.1º Autorizar a Fundação Diamantinense de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FUNDAEPE, Permissionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (FM), com fins exclusivamente educativos, na localidade de Diamantina/MG, a utilizar os equipamentos transmissores com as seguintes características técnicas:

Transmissor Principal

Fabricante: Elenos S.R.L. Broadcast Equipament

Modelo: 3500i

Potencia de operação (kW): 0,3

Código Anatel: 2738-12-0422

Transmissor Auxiliar

Fabricante: Elenos S.R.L. Broadcast Equipament

Modelo: 1000i

Potencia de operação (kW): 0,3

Código Anatel: 2738-12-0422

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Original Assinado por:

HERMANN BERGMANN GARCIA E SILVA

Gerente Regional de Minas Gerais